



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 94/2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO NOS ALMOXARIFADOS DOS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR SEU ESTOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de manter um estoque de produtos, de forma organizada, buscando controlar o desperdício, assim como otimizar o processo de gestão de entrada e saída de materiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Inventário Anual do Almojarifado:

- I- Do Almojarifado Central**
Kelber Donizete Santos Merino – CPF 266.788.718-20
Joni Pinheiro Alves – CPF 364.487.808-07
Manoel José da Silva Filho – CPF 090.248.908-96
- II- Do Almojarifado DAES**
Anderson Fugliaci de Oliveira – CPF: 066.025.736-08
- III- Do Almojarifado da Oficina**
Samuel Lúcio Francisco – CPF: 302.534.598-50
Edmar Carlos Morotti – CPF: 306.317.118-21
- IV- Do Almojarifado da Educação**
Andressa de Souza Paiva – CPF: 254.954.428-57
- V- Do Almojarifado da Saúde**
Vânia Regina da Silva Barbosa – CPF: 044.741.978-10
Joneval Borges de Ledo Júnior – CPF: 110.232.478-79

§1º. Os responsáveis acima designados deverão apresentar relatório final do respectivo inventário, até a data de 22 de janeiro de 2021, com seus respectivos quantitativos, devidamente assinados por seus coordenadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

§ 2º. O Inventário anual de que trata a presente portaria será Coordenado pelos servidores Sr. Marcos Antonio Dias, Auditor Fiscal e Sra. Mirian de Souza Marcelani, Assistente Administrativo Especialista.

Art. 2º. Fica suspensa a distribuição de materiais nos dias 19 a 21 de janeiro do corrente ano, nos setores de Almoxarifado das diversas Secretarias Municipais, para idealização do inventário de que trata a presente portaria, salvo em caso de extrema necessidade.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças